



**PROJETO DE LEI Nº de 2023**  
**(Do Sr. Orlando Silva)**

Institui o Dia Nacional do  
Desenvolvimento Econômico,  
Científico e Industrial.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art.1º É Instituído o Dia Nacional do Desenvolvimento Econômico, Científico e Industrial, a ser comemorado, anualmente, no dia de 24 julho.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

A pauta do Desenvolvimento Econômico, Científico e Industrial, bem como do processo de inovação está no centro das políticas públicas efetivadas por países avançados e, também, pelos países emergentes que conseguiram progredir em seus níveis de desenvolvimento socioeconômico nas últimas décadas.

No Brasil, com a criação da Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP em 24 de julho de 1967 essa pauta ganha relevância no país, apesar de avanços e retrocessos, pois sua missão é promover o desenvolvimento econômico e social do Brasil por meio do fomento público à Ciência, Tecnologia e Inovação em empresas, universidades, institutos tecnológicos e outras instituições públicas ou privadas.

Desde então, atua em pelo menos cinco áreas importantes para o desenvolvimento científico, tecnológico e industrial do país. Primeiro, apoia a infraestrutura científica, com recursos não reembolsáveis provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), que permitiu construir e equipar centenas de laboratórios de pesquisa hoje existentes nas





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

do Deputado Orlando Silva

universidades e instituições de todo o país. É a única agência de financiamento à CT&I que atua neste campo. A partir de 2003, aplicou cerca de R\$ 5 bi em 59 universidades federais, R\$ 1,5 bi em 30 universidades estaduais e R\$ 400 milhões em 33 instituições privadas sem fins lucrativos.

Mesmo a despeito de avanços importantes ocorridos na área científica e, também, de uma maior prioridade conferida pelas políticas públicas ao fomento a PD&I em período recente, esteve nos últimos 6 anos em franca desconstrução.

No dia 24 de julho de 2023, quando completa 56 anos, a Finep comemora o retorno de seu protagonismo no apoio ao Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, com um total de recursos para investimento da ordem de R\$ 10 bilhões do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT).

A Finep é reconhecida no cenário internacional como a única agência de fomento que atua em todas essas áreas e com presença marcante em todos os estados.

Nesse sentido instituir a data do dia 24 de julho como o “Dia Nacional do Desenvolvimento Econômico, Científico e Industrial”, é compreender e valorizar o papel da intuição ao longo dos seus 56 anos, instituir a data fortalece a atenção ao tema para que a União, os Estados, Municípios compreendam a função primordial da entidade e do desenvolvimento econômico, científico e industrial para o progresso do Brasil.

Sala das sessões, 24 de julho de 2023

**Dep. Orlando Silva**  
**PCdoB/SP**

